



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	8
EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:.....	9
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA.....	10
5. MAIORES REMUNERAÇÕES	22
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	23
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	23
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	23
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	23
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	24
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	24
7. BENEFÍCIOS	24
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	24
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	25
8. APONTAMENTOS.....	26
9. RECOMENDAÇÕES	26

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 01, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2025

OS VIVARIO

OBJETO 43 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	19	R\$ 80.349,79
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2025	13	R\$ 6.204,33
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2025	19	-R\$ 15.661,15

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 70.892,97

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2025	1	R\$ 524,90
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	1	R\$ 2.566,19
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2025	1	R\$ 1.542,62
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/02/2025	1	R\$ 1.998,27
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	1	-R\$ 54,72
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	1	-R\$ 45,88
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	R\$ 3,59
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2025	1	-R\$ 39,36
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	1	R\$ 47,25
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	1	-R\$ 399,65

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 6.534,97

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 47,25

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 1.376,94
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	2	R\$ 6.269,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2024	2	R\$ 6.269,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 6.269,06
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2025	1	R\$ 1.796,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2025	2	R\$ 2.243,32
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2025	4	R\$ 2.473,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2025	6	-R\$ 999,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2025	322	R\$ 1.134.461,54
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2025	4	R\$ 11.783,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3011	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	01/05/2025	6	R\$ 3.879,36

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/02/2025	1	R\$	202,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/03/2025	1	R\$	202,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2025	4	R\$	810,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2025	3	R\$	607,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2024	1	R\$	25,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2025	1	R\$	5,42
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	101	R\$	17.648,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2025	6	R\$	2.059,22
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2025	7	R\$	2.592,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	8	R\$	4.816,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2025	1	R\$	1.433,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	30	R\$	63.457,55
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2025	6	R\$	697,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2025	7	R\$	864,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	8	R\$	1.605,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2025	1	R\$	477,67
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	30	R\$	21.287,73
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2025	2	R\$	1.120,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2025	2	R\$	1.120,31
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2025	2	R\$	848,24
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2025	1	R\$	3.711,09
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2025	6	R\$	18.431,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	1	R\$	202,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	R\$	282,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	2	R\$	564,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2024	2	R\$	564,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2024	3	R\$	847,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2025	1	R\$	303,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2025	1	R\$	303,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	4	R\$	263,12
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	7	R\$	445,28
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	297	R\$	86.090,84
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2024	1	R\$	10,87
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2025	1	R\$	1,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	101	R\$	4.235,51
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	30	-R\$	84.353,99
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2025	19	R\$	15.661,15
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2025	10	R\$	17.101,29
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2025	22	R\$	42.263,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2025	30	R\$	107.110,62
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2025	11	R\$	4.173,36
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/03/2025	1	R\$	1.179,47
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/05/2025	1	R\$	2.229,10
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/05/2025	3	R\$	3.567,72
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/12/2023	1	R\$	165,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2025	7	R\$	2.609,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2025	7	R\$	3.308,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2025	1	R\$	484,20
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2025	8	R\$	2.528,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2025	10	R\$	3.577,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2025	45	R\$	24.113,38
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2025	45	R\$	23.547,90
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/03/2025	46	R\$	25.116,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/05/2025	6	R\$	5.070,49
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/03/2025	1	R\$	264,28
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/04/2025	1	R\$	1.585,66
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/05/2025	6	R\$	6.662,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	1	-R\$	107,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2025	1	-R\$	107,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2025	1	-R\$	107,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	2	-R\$	376,14
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	7	R\$	373,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	155	-R\$	20.016,12

80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2025	20	-R\$	3.125,36
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2025	77	-R\$	3.450,47
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2025	231	-R\$	131.118,38
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	1	R\$	310,28
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	1	R\$	408,32
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	2	R\$	1.342,58
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	3	R\$	1.349,70
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	3	R\$	1.398,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	49	R\$	5.371,20
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	49	R\$	5.346,68
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	122	R\$	10.221,60
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	18	R\$	1.751,56
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	327	R\$	249.931,71
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	R\$	142,14
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	1	R\$	187,06
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	2	R\$	615,05
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	3	R\$	618,31
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	3	R\$	640,46
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	49	R\$	2.708,68
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	49	R\$	2.760,49
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	171	R\$	4.668,50
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	18	R\$	974,34
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	327	R\$	122.122,91
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	-R\$	122,33
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	1	-R\$	165,87
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	2	-R\$	650,44
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	2	-R\$	650,44
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	3	-R\$	679,01
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2025	48	-R\$	3.188,28
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2025	49	-R\$	3.251,36
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2025	174	-R\$	8.228,93
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2025	45	-R\$	6.598,71
80	VIVA_RAPS2122 IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2025	348	-R\$	145.836,59

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.613.432,34
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	251.182,20
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	108.294,89

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	72.933,76
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	127.930,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	200.863,86
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	116.689,37
TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$	2.367.937,85

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	52.938,09
	01/01/2025	R\$ 38.068,46
	01/02/2025	R\$ 38.873,98
	01/03/2025	R\$ 84.175,96
	01/04/2025	R\$ 62.137,30
	01/05/2025	R\$ 2.091.744,06

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		72.816.619,30	
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	4,62%		3.362.806,08
CAP2.2-XXXXXX	3,69%		124.087,54
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	4,36%		146.618,35
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%		-
CAP3.1-XXXXXX	25,90%		870.966,77
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	4,69%		157.715,61
UPA_ALEMAO-XXXXXX	4,71%		158.388,17
CAP5.2-XXXXXX	19,71%		662.809,08
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,44%		216.564,71
CER_REALENGO-XXXXXX	0,49%		16.477,75
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	2,10%		70.618,93
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,16%		106.264,67
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,69%		56.831,42
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,47%		116.689,37
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	3,78%		127.114,07
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	8,94%		300.634,86
CER ANDARAI - XXXXXX	6,87%		231.024,78
TOTAL	100,00% *		3.362.806,08

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 27/05/2025 às 9:27 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 29/05/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	325	1.147.635,60	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	17	23.264,27	1.442,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	22	27.297,06	1.297,80
DIRETOR CAPS (VIVA)	3	22.093,50	7.364,50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	3	10.815,00	3.605,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	47	89.548,58	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	43	227.827,56	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	13	59.640,66	5.964,06
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	28	54.478,96	2.394,68
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	5	16.252,09	4.473,05
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	18	30.472,31	1.796,01

COORDENADOR MEDICO (VIVA)	2	29.747,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	2	19.027,92	9.513,96
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	7	50.470,00	7.210,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	13	50.396,37	4.473,05
NUTRICIONISTA (VIVA)	2	10.437,11	5.964,06
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	17	36.878,04	2.394,68
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.719,61	2.394,68
OFICINEIRO (VIVA)	8	11.075,40	1.796,01
MEDICO (VIVA)	23	158.037,45	9.513,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.820,96	4.940,32
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.590,73	1.590,73
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	11	52.802,47	9.513,96
FARMACEUTICO (VIVA)	8	44.478,80	6.264,62
COPEIRO (VIVA)	6	7.786,80	1.297,80
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	2	8.946,10	4.473,05
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	4	17.892,20	4.473,05
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	9.880,64	4.940,32
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.210,00	7.210,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	3	4.772,19	1.590,73
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	13.081,00	13.081,00
EDUCADOR FISICO (VIVA)	3	12.673,64	4.473,05
FILOSOFO (VIVA)	1	5.964,06	5.964,06
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	2	4.310,42	2.155,21

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	7	20.660,11	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	2.324,93	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	1	4.561,62	4.561,62
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	2	2.388,32	2.229,10
MEDICO (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	4.473,05	4.473,05
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	1	2.155,21	2.155,21

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	1.323.170,21	
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	28.122,73	
01/05/2025	26.636,26	73
SALARIO	23.264,27	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.898,08	17
FERIAS SALARIO	1.571,04	1
REEMBOLSO VT	971,50	2
REEMBOLSO VR	780,10	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	523,68	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	186,21	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.127,92	14
ANTECIPACAO FERIAS	-2.094,72	1
INSS	-2.335,98	17
01/04/2025	335,31	9
GRAT PLANTAO EXTRA	179,18	2
SALARIO	96,13	1
REEMBOLSO VT	37,70	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20,24	1
INSS	-24,84	3
01/03/2025	1.151,16	43
ADICIONAL NOTURNO	1.257,83	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	301,86	8
IMPONTUALIDADES	-61,96	7
INSS	-113,81	16
FALTAS	-232,76	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	33.637,75	
01/05/2025	31.471,07	97
SALARIO	27.297,06	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.385,72	22
FERIAS SALARIO	1.654,78	2
REEMBOLSO VT	957,00	2
REEMBOLSO VR	807,00	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	551,59	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	171,37	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.472,10	20
ANTECIPACAO FERIAS	-2.152,40	2
INSS	-2.728,95	22
01/04/2025	1.858,15	6
REEMBOLSO VT	957,00	2
REEMBOLSO VR	807,00	2
GRAT PLANTAO EXTRA	103,46	1
INSS	-9,31	1
01/03/2025	308,53	44
ADICIONAL NOTURNO	761,39	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	182,73	9
INSS	-34,52	14
IMPONTUALIDADES	-227,41	11
FALTAS	-373,66	1

DIRETOR CAPS (VIVA)	22.208,38	
01/05/2025	22.208,38	12
SALARIO	22.093,50	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.792,23	2
IRRF	-4.591,69	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	10.008,90	
01/05/2025	10.008,90	13
SALARIO	10.815,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-216,30	1
IRRF	-413,31	3
INSS	-1.087,29	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	162.577,42	
01/05/2025	85.670,90	243
SALARIO	89.548,58	47
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.791,68	44
FERIAS SALARIO	10.788,90	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.660,87	8
SALARIO MATERNIDADE	2.324,93	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.432,75	5
REEMBOLSO VR	134,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.901,70	31
IRRF	-7.104,20	42
INSS	-9.677,08	48
ANTECIPACAO FERIAS	-14.328,33	8
01/04/2025	135,93	2
GRAT PLANTAO EXTRA	149,38	1
INSS	-13,45	1
01/03/2025	26.729,15	192
COMP PISO ENFERMAGEM	25.116,33	46
ADICIONAL NOTURNO	2.561,75	30
FERIAS SALARIO	1.472,43	7
SAL MAT PRORROGACAO	1.179,47	1
SALARIO MATERNIDADE	848,24	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	614,84	30
ADICIONAL 1/3 FERIAS	490,81	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-141,68	1
IMPONTUALIDADES	-518,89	12
SALARIO	-813,73	1
FALTAS	-857,67	8
INSS	-3.222,75	47
01/02/2025	25.073,52	108
COMP PISO ENFERMAGEM	23.547,90	45
FERIAS SALARIO	2.592,70	7
SALARIO MATERNIDADE	1.120,31	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	864,24	7
INSS	-3.051,63	47
01/01/2025	24.967,92	106
COMP PISO ENFERMAGEM	24.113,38	45
FERIAS SALARIO	2.059,22	6

SALARIO MATERNIDADE	1.120,31	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	697,10	6
INSS	-3.022,09	47
ENFERMEIRO (VIVA)	205.416,17	
01/05/2025	197.284,07	196
SALARIO	227.827,56	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.840,40	40
FERIAS SALARIO	11.129,79	4
GRAT RESPON TECNICA	4.865,72	4
SALARIO MATERNIDADE	4.561,62	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.760,61	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.245,27	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.727,95	9
ANTECIPACAO FERIAS	-14.809,44	4
IRRF	-24.370,86	42
INSS	-28.038,65	43
01/04/2025	3.506,44	12
GRAT PLANTAO EXTRA	3.271,19	5
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSS	32,75	6
01/03/2025	4.625,66	99
ADICIONAL NOTURNO	6.031,91	27
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.447,63	27
IMPONTUALIDADES	-661,62	11
INSS	-752,93	30
FALTAS	-1.439,33	4
PSICOLOGO (VIVA)	52.376,42	
01/05/2025	53.988,26	56
SALARIO	59.640,66	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.643,20	12
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
REEMBOLSO VR	349,70	1
REEMBOLSO VT	327,60	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
IRRF	-4.010,33	13
INSS	-6.478,19	13
01/04/2025	-1.265,54	8
REEMBOLSO VR	349,70	1
REEMBOLSO VT	327,60	1
INSS	314,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	246,63	2
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-172,04	1
SALARIO	-2.534,73	1
01/03/2025	-346,30	10
INSS	56,37	5
IMPONTUALIDADES	-402,67	5
AGENTE TERRITORIAL II (VIVA)	56.572,90	
01/05/2025	55.377,30	130
SALARIO	54.478,96	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.751,92	27

FERIAS SALARIO	3.598,56	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.199,52	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	465,25	2
REEMBOLSO VR	376,60	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
IRRF	-89,68	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.426,29	21
ANTECIPACAO FERIAS	-4.771,10	4
INSS	-5.408,94	28
01/04/2025	678,64	4
REEMBOLSO VR	349,70	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
GRAT PLANTAO EXTRA	143,68	1
INSS	-17,24	1
01/03/2025	263,13	34
ADICIONAL NOTURNO	421,45	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	101,14	6
INSS	-27,78	13
FALTAS	-69,99	1
IMPONTUALIDADES	-161,69	8
01/12/2024	253,83	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-28,57	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	17.152,13	
01/05/2025	17.164,13	27
SALARIO	16.252,09	5
FERIAS SALARIO	4.298,98	1
SAL MAT PRORROGACAO	2.229,10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.433,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.337,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.103,08	5
SALARIO MATERNIDADE	159,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-135,77	2
IRRF	-1.166,56	4
INSS	-2.614,46	5
ANTECIPACAO FERIAS	-5.731,98	1
01/04/2025	-12,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12,00	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	33.393,21	
01/05/2025	32.381,85	76
SALARIO	30.472,31	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.151,08	18
FERIAS SALARIO	1.889,65	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	629,88	1
REEMBOLSO VT	581,70	1
REEMBOLSO VR	564,90	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	236,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.601,68	16
ANTECIPACAO FERIAS	-2.519,53	1
INSS	-3.023,08	18
01/04/2025	1.145,16	3
REEMBOLSO VT	526,30	1

REEMBOLSO VR	511,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	107,76	1
01/03/2025	-133,80	5
INSS	13,23	2
FALTAS	-69,99	1
IMPONTUALIDADES	-77,04	2
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	22.444,84	
01/05/2025	22.444,84	8
SALARIO	29.747,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-6.006,72	2
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	15.256,76	
01/05/2025	14.470,28	11
SALARIO	19.027,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
FERIAS SALARIO	327,25	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	109,08	1
ANTECIPACAO FERIAS	-422,84	1
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-3.275,09	2
01/03/2025	786,48	2
ADICIONAL NOTURNO	634,26	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	152,22	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	44.980,07	
01/05/2025	44.980,07	31
SALARIO	50.470,00	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.891,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.125,20	7
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSS	-6.300,78	7
IRRF	-8.287,45	7
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	54.923,62	
01/05/2025	44.301,20	64
SALARIO	50.396,37	13
FERIAS SALARIO	8.597,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.116,96	12
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.866,00	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.671,70	2
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
REEMBOLSO VT	470,60	1
REEMBOLSO VR	349,70	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-955,54	4
IRRF	-5.704,28	11
INSS	-6.715,27	13
ANTECIPACAO FERIAS	-11.463,96	2
01/04/2025	5.704,52	7
SALARIO	4.473,05	1
REEMBOLSO VT	761,20	2
REEMBOLSO VR	376,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	268,38	1
INSS	-478,31	1

01/03/2025	4.504,13	7
SALARIO	4.473,05	1
REEMBOLSO VR	484,20	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IMPONTUALIDADES	-11,66	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
INSS	-476,68	2
01/02/2025	413,77	2
SALARIO	447,31	1
INSS	-33,54	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	8.685,93	
01/05/2025	8.695,04	9
SALARIO	10.437,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-915,53	2
INSS	-1.165,36	2
01/03/2025	-9,11	2
INSS	1,49	1
IMPONTUALIDADES	-10,60	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS II (VIVA)	40.299,03	
01/05/2025	38.505,39	73
SALARIO	36.878,04	17
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE 30	3.879,36	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.339,60	11
IRRF	-183,97	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.824,71	14
INSS	-3.582,93	17
01/04/2025	437,13	5
GRAT PLANTAO EXTRA	326,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-63,63	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,31	1
01/03/2025	1.356,51	30
ADICIONAL NOTURNO	1.321,85	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	317,25	6
IMPONTUALIDADES	-126,41	7
INSS	-156,18	11
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.401,13	
01/05/2025	4.477,17	6
SALARIO	4.719,61	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-406,54	2
01/03/2025	-76,04	4
INSS	7,52	2
IMPONTUALIDADES	-83,56	2
OFICINEIRO (VIVA)	34.689,85	
01/05/2025	2.952,17	37
SALARIO	11.075,40	8
FERIAS SALARIO	3.625,79	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.862,08	7
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.228,55	2

REST PROVISAO DESC AD FERIAS	420,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-525,04	5
INSS	-1.419,23	8
ANTECIPACAO FERIAS	-4.854,34	2
IRRF	-8.461,78	1
01/04/2025	1.825,66	4
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,76	1
INSS	-166,19	1
01/03/2025	1.795,37	6
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IMPONTUALIDADES	-33,29	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,76	1
INSS	-163,19	2
01/02/2025	1.825,66	4
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,76	1
INSS	-166,19	1
01/01/2025	1.825,66	4
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,76	1
INSS	-166,19	1
01/12/2024	1.804,78	4
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,76	1
INSS	-165,87	1
01/11/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/10/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/09/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/08/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/07/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/06/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/05/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/04/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/03/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/02/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/01/2024	1.912,54	3
SALARIO	1.796,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-165,87	1
01/12/2023	1.622,61	4
SALARIO	1.376,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,40	1
REEMBOLSO VT	165,60	1
INSS	-122,33	1
MEDICO (VIVA)	144.099,20	
01/05/2025	138.121,77	98
SALARIO	158.037,45	23
FERIAS SALARIO	8.835,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.112,48	21
SALARIO MATERNIDADE	4.756,98	1
GRAT PRECEPTORIA MED	3.567,72	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.311,69	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.945,27	1
GRAT RESPON TECNICA	1.797,08	2
ANTECIPACAO FERIAS	-11.781,07	1
INSS	-16.313,94	20
IRRF	-23.147,69	24
01/04/2025	4.091,46	8
SALARIO MATERNIDADE	3.711,09	1
INSS	2.505,80	4
GRAT RESPON TECNICA	1.585,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-222,64	1
SALARIO	-3.488,45	1
01/03/2025	1.843,01	22
ADICIONAL NOTURNO	2.088,85	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	501,31	6
GRAT RESPON TECNICA	264,28	1
INSS	-198,18	6
IMPONTUALIDADES	-813,25	3
01/01/2025	6,72	2

ADICIONAL NOTURNO	5,42	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,30	1
01/11/2024	36,24	2
ADICIONAL NOTURNO	25,37	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,87	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	12.703,73	
01/05/2025	12.703,73	13
SALARIO	14.820,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-289,80	1
IRRF	-1.107,04	3
INSS	-1.631,19	3
SUPERVISOR (VIVA)	1.746,62	
01/05/2025	1.746,62	3
SALARIO	1.590,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-147,71	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	7.811,06	
01/05/2025	7.811,06	7
SALARIO MATERNIDADE	4.473,05	1
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-524,53	2
INSS	-914,11	2
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	46.685,54	
01/05/2025	45.542,92	37
SALARIO	52.802,47	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.720,40	6
REEMBOLSO VR	215,20	1
INSS	-4.195,32	8
IRRF	-4.999,83	11
01/04/2025	107,60	1
REEMBOLSO VR	107,60	1
01/03/2025	1.035,02	5
ADICIONAL NOTURNO	887,97	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	213,11	2
INSS	-66,06	1
FARMACEUTICO (VIVA)	39.872,37	
01/05/2025	37.870,61	36
SALARIO	44.478,80	8
FERIAS SALARIO	6.130,34	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.182,12	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.155,56	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.043,45	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
IRRF	-5.092,84	7
INSS	-6.055,53	8
ANTECIPACAO FERIAS	-8.173,79	1
01/04/2025	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/03/2025	1.596,76	17
ADICIONAL NOTURNO	1.403,28	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	336,80	4

REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
IMPONTUALIDADES	-118,87	2
INSS	-226,95	6
01/02/2025	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
COPEIRO (VIVA)	8.419,76	
01/05/2025	8.422,76	27
SALARIO	7.786,80	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
FERIAS SALARIO	53,38	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	17,79	1
ANTECIPACAO FERIAS	-57,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-464,62	6
INSS	-734,51	6
01/03/2025	-3,00	2
INSS	0,30	1
IMPONTUALIDADES	-3,30	1
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	20.588,62	
01/05/2025	12.466,83	15
HONORARIOS RPA	17.359,40	5
IRRF	-1.420,70	5
INSS	-3.471,87	5
01/04/2025	4.972,32	9
HONORARIOS RPA	6.872,52	4
INSS	-1.900,20	5
01/03/2025	3.149,47	6
HONORARIOS RPA	3.936,84	3
INSS	-787,37	3
ENFERMEIRO - AUTONOMO (VIVA)	36.473,12	
01/05/2025	14.839,85	28
HONORARIOS RPA	24.481,33	11
IRRF	-4.745,27	6
INSS	-4.896,21	11
01/04/2025	14.208,60	8
HONORARIOS RPA	16.902,77	4
INSS	-2.694,17	4
01/03/2025	7.424,67	4
HONORARIOS RPA	8.359,28	2
INSS	-934,61	2
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	7.745,02	
01/05/2025	7.745,02	9
SALARIO	8.946,10	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-268,38	1
IRRF	-583,28	2
INSS	-956,62	2
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	28.506,57	
01/05/2025	14.169,19	18
SALARIO	17.892,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.214,40	4
GRAT PRECEPTORIA PNS	670,96	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-122,20	1
INSS	-2.007,17	4

IRRF	-3.479,00	4
01/04/2025	410,81	5
FERIAS SALARIO	1.433,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	477,67	1
INSS	-66,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-91,08	1
SALARIO	-1.341,91	1
01/03/2025	1.113,93	9
FERIAS SALARIO	3.343,66	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.114,55	1
ADICIONAL NOTURNO	47,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	11,45	1
IMPONTUALIDADES	-37,67	1
INSS	-181,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-202,40	1
SALARIO	-2.982,03	1
01/12/2024	4.270,88	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-484,57	1
01/11/2024	4.270,88	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-484,57	1
01/10/2024	4.270,88	3
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-484,57	1
COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.039,90	
01/05/2025	8.039,90	10
SALARIO	9.880,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-592,84	2
IRRF	-767,64	2
INSS	-1.087,46	2
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	6.502,39	
01/05/2025	6.502,39	5
SALARIO	7.210,00	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.081,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.141,09	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	5.164,66	
01/05/2025	5.164,66	10
SALARIO	4.772,19	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	910,80	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,20	1
INSS	-443,13	3
PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	3.884,50	
01/05/2025	3.884,50	5
SALARIO	4.473,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-122,20	1

IRRF	-291,64	1
INSS	-478,31	1
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	9.922,64	
01/05/2025	9.922,64	4
SALARIO	13.081,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-2.510,34	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	16.387,98	
01/05/2025	13.507,98	9
HONORARIOS RPA	19.800,00	3
IRRF	-2.669,06	3
INSS	-3.622,96	3
01/04/2025	2.880,00	4
HONORARIOS RPA	3.600,00	2
INSS	-720,00	2
EDUCADOR FISICO (VIVA)	11.451,24	
01/05/2025	11.451,24	15
SALARIO	12.673,64	3
FERIAS SALARIO	955,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	860,20	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	318,44	1
IRRF	-661,76	3
ANTECIPACAO FERIAS	-1.192,81	1
INSS	-1.501,80	3
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	27.501,13	
01/05/2025	23.181,13	17
HONORARIOS RPA	32.400,00	6
IRRF	-2.907,39	5
INSS	-6.311,48	6
01/04/2025	4.320,00	6
HONORARIOS RPA	5.400,00	3
INSS	-1.080,00	3
FILOSOFO (VIVA)	5.095,35	
01/05/2025	5.177,10	6
SALARIO	5.964,06	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	894,61	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-357,84	1
INSS	-812,30	1
IRRF	-815,03	1
01/03/2025	-81,75	2
INSS	13,31	1
IMPONTUALIDADES	-95,06	1
AGENTE REGULADOR DE DANOS (VIVA)	6.424,56	
01/05/2025	6.244,76	11
SALARIO	4.310,42	2
SALARIO MATERNIDADE	2.155,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
IRRF	-1,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,62	2
INSS	-568,23	3
01/03/2025	179,80	6

ADICIONAL NOTURNO	229,89	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	55,17	1
IMPONTUALIDADES	-5,52	1
INSS	-17,78	2
FALTAS	-81,96	1
COPEIRO - AUTONOMO (VIVA)	2.288,96	
01/05/2025	1.716,72	2
HONORARIOS RPA	2.145,90	1
INSS	-429,18	1
01/04/2025	572,24	2
HONORARIOS RPA	715,30	1
INSS	-143,06	1
AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR - AUTONOMO (VIVA)	9.092,97	
01/05/2025	3.891,90	5
HONORARIOS RPA	4.927,56	2
IRRF	-50,15	1
INSS	-985,51	2
01/04/2025	2.284,87	8
HONORARIOS RPA	2.856,09	4
INSS	-571,22	4
01/03/2025	2.916,20	8
HONORARIOS RPA	3.645,24	4
INSS	-729,04	4
AGENTE REDUTOR DE DANOS II - AUTONOMO (VIVA)	7.759,19	
01/05/2025	4.274,24	5
HONORARIOS RPA	5.996,43	2
IRRF	-522,91	1
INSS	-1.199,28	2
01/04/2025	3.484,95	6
HONORARIOS RPA	4.756,53	3
INSS	-1.271,58	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	1.855,89	
01/04/2025	927,94	2
HONORARIOS RPA	1.159,93	1
INSS	-231,99	1
01/03/2025	927,95	2
HONORARIOS RPA	1.159,93	1
INSS	-231,98	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

17.653,04
16.160,20
14.194,60
13.384,60
10.613,90
10.613,90
10.459,40
10.459,40
9.895,62

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
CLT	267	272	275	294	306	286	285	281	281	284	280	282
RPA	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344	384							
CLT	308	305	301	318	341							
RPA	13	17	24	26	43							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
FEMININO	193	197	204	215	232	213	219	215	238	223	209	208
MASCULINO	80	82	85	89	92	92	89	88	105	89	88	87
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344	384							
FEMININO	225	220	220	226	256							
MASCULINO	96	102	105	118	128							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
21 – 30	56	60	61	66	67	63	67	67	80	67	63	66
31 – 40	105	104	109	115	117	110	110	108	122	110	102	103
41 – 50	66	68	70	73	83	78	77	75	83	77	73	71
51 – 60	40	40	42	43	47	45	44	44	48	47	49	45
61 – 70	6	7	7	7	10	9	10	9	10	10	10	10

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344	384							
18 – 20	1	1	-	-	1							
21 – 30	76	74	73	79	97							
31 – 40	110	109	115	121	135							
41 – 50	77	76	77	83	88							
51 – 60	45	50	48	48	50							
61 – 70	12	12	12	13	13							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	273	279	289	304	324	305	308	303	343	312	297	295
ADMINISTRATIVA	77	77	79	82	93	81	85	84	83	84	84	86
TSVE	6	7	14	10	18	19	23	22	62	28	17	13
ENFERMAGEM	84	84	84	88	87	86	84	84	83	86	86	88
MEDICO	32	32	32	34	35	33	30	30	32	32	29	28
GERAL	74	79	80	90	91	86	86	83	83	82	81	80

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	321	322	325	344	384							
ADMINISTRATIVA	91	90	93	98	99							
TSVE	13	17	24	26	43							
ENFERMAGEM	90	90	86	86	95							
MEDICO	31	32	32	34	39							
GERAL	96	93	90	100	108							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 40

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	154.714,05	146.008,65	148.583,60	161.326,75	157.387,95	160.475,10
VALE ALIMENTAÇÃO	81.211,10	77.687,20	79.785,40	88.339,60	84.788,80	-
VALE REFEIÇÃO	21.735,20	20.336,40	20.739,90	21.304,80	19.368,00	-
VALE FLEX (VA/VR)						112.818,60
VALE TRANSPORTE	51.767,75	47.985,05	48.058,30	51.682,35	53.231,15	47.656,50
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193.314,60	187.975,60	183.918,04	193.371,26	180.399,25	193.597,10
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	129.469,70	122.072,20	116.369,40	124.304,90	115.185,80	125.434,70
VALE TRANSPORTE	63.844,90	65.903,40	64.580,20	66.063,80	62.014,70	68.162,40
SEGURO DE VIDA	-	-	2.968,44	3.002,56	3.198,75	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	192.168,62	180.645,69	195.130,69	184.381,56	195.509,60	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE FLEX (VA/VR)	119.785,70	113.383,50	122.099,10	114.432,60	125.320,80	
VALE TRANSPORTE	69.192,70	64.080,50	69.764,60	66.647,85	70.188,80	
SEGURO DE VIDA	3.190,22	3.181,69	3.266,99	3.301,11	-	

	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE FLEX (VA/VR)						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	392	406	406	435	435	453	525	527	859	855	893	533
VALE ALIMENTAÇÃO	207	214	215	234	230	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	57	59	59	60	58	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)						312	345	336	322	319	329	336
VALE TRANSPORTE	128	133	132	141	147	141	180	191	189	184	189	197
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	348	352	375	-

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	915	901	932	918	540							
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-							
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-							
VALE FLEX (VA/VR)	341	334	349	335	342							
VALE TRANSPORTE	200	194	200	196	198							
SEGURO DE VIDA	374	373	383	387	-							

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários **apenas** com percepção/desconto de rubricas referentes a **competências anteriores**:

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA DE PAULA ESPIRITO SANTO DE ASSIS	8.040.110-9
AUGUSTO KIYOMURA ROSSLLI	8.040.870-0
BRUNO DE JESUS CRUZ	8.040.883-9
BRUNO GILBERTO ALMEIDA E SOUZA	8.040.884-0
CAIO VINICIUS DOS SANTOS COSTA	8.040.470-6
ELINE MUNIZ DE OLIVEIRA	8.029.850-5
FERNANDA ROSARIO SANTOS	8.040.197-3
JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	8.039.420-8
MARIA DA GUIA DE SANTANA LEMOS	8.040.661-2
MARIO SERGIO DOS SANTOS SILVA	8.039.565-1
OSIEL DUARTE DOS SANTOS	8.040.328-3
RICARDO GEORGE MULLER	8.041.153-0
VITORIA LOPES CARVALHO	8.040.810-4

- Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	REGIME JURÍDICO	MATRÍCULA
AUGUSTO KIYOMURA ROSSLLI	RPA	8.040.870-0
AUGUSTO KIYOMURA ROSSLLI	CLT	8.041.344-6
BRUNO DE JESUS CRUZ	CLT	8.040.882-7
BRUNO DE JESUS CRUZ	RPA	8.040.883-9
JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	RPA	8.039.420-8
JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	CLT	8.041.405-0
LIGIA MAIA CAMPELO ARRUDA	RPA	8.030.335-5
LIGIA MAIA CAMPELO ARRUDA	CLT	8.041.419-0
PEDRO MUQUI RAMOS	RPA	8.041.647-2
PEDRO MUQUI RAMOS	CLT	8.041.457-8

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA BARBOSA DE MELLO	8.028.466-0
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	8.032.911-3

LUCAS FELIPPE ARAUJO DE FIGUEIREDO	8.037.036-8
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARCELO DA SILVA SANTOS	8.030.562-5
MARTA OLIVEIRA DA SILVA	8.038.576-1
MAURO LUIZ LOPES DOS SANTOS	8.035.955-5
NATALIA ROMEIRO SANTIAGO	8.028.543-2
RENATA AMORIM DOS REIS MADUREIRA	8.028.932-2
RENATA CYPRIANO MOREIRA	8.023.447-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, não constam com vínculo ativo no ERGON.

NOME	CARGO	VALOR
ADJANE MARQUES PINHEIRO	Agente Redutor de Danos II	922,03
ALICE FERNANDES DO NASCIMENTO	Tecnico de Enfermagem	8,53
ELISANGELA MARQUES DA SILVA	Tecnico em Farmacia	8,53
EVANDRO LUIZ	Agente de Portaria Acolhedor	97,33
MARCELO COSTA DOS SANTOS	Tecnico em Farmacia	867,13
MILENA MORAES DA CONCEICAO	Auxiliar de Servicos Gerais	270,13
RAFAELA RAPOSO DA FONSECA	Psicologo	116,13
RENNAN GOUVEA DA COSTA	Agente de Portaria Acolhedor	259,03
RODRIGO DO VALLE TORRES	Agente Redutor de Danos II	8,53
YNGRA GUEDES CERQUEIRA	Medico	143,03
TOTAL		2.700,40

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados que apesar de constarem na planilha de **benefícios** na **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, encontram-se em outro **objeto** na base do ERGON.

NOME	OBJETO NO ERGON
ADRIANO FERNANDES FERREIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ALEXANDRA ROCHA RIBEIRO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ANA MARIA DE PAULA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ARTUR FERREIRA MARQUES	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
BEATRIZ MOREIRA POLETI	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BIANCA CHAGAS DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNA ACCIOLI RIBEIRO CARDIAL DE MIRANDA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA	VIVARIO/SEDE
CAIO CORREIA SILVA CALDEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CAIO SANTOS FERREIRA MAGDALENA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CARLOS ANDERSON MIGUEL PROCOPIO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CATIA REGINA PERALTA GUIMARAES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
CLEBER EDUARDO SILVA DA PAIXAO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
EDSON EUCLIDES CASTRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ELIDA LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ESTEVAO DA TRINDADE CRUZ	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE

NOME	OBJETO NO ERGON
ESTHER MARIANA MATOS FRANCA MARQUES DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FABIO LOUREIRO DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
FELIPE RICARDO COSTA DOS SANTOS	VIVARIO/SEDE
FLAVIA SOARES MAXIMO LIBERATO	VIVARIO/SEDE
GUILHERME LARDOSA DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
HUGO CRASSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
IGOR ROBERTO COELHO VIEIRA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JERONIMO MIGUEL XAVIER DOS SANTOS	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
JORGE BRUNO DOS SANTOS CRUZ	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
JULIETT CRISTINA DA ASSUMPCAO DE SOUZA	VIVARIO/CAP2.2
KAREN MACEDO CALIXTO MORAES DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
KARLA CAMACHO DA CUNHA LEITE	VIVARIO/SEDE
LAISA CAZELLI BOTELHO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LETICIA PARAIZO PESSANHA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUANA SUDANO PEREIRA CALDAS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
LUIS FILLIPE SANCHES RAMOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARIA ZULENE BARBOSA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MARLENE BATISTA DA MOTTA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
MICKAELLY VITORIA DE JESUS CARDOSO	VIVARIO/SEDE
MONYQUE EVANS SOUZA LIMA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PABLO GABRIEL DIAS DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
PAULO ROBERTO MORAES CORREIA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RENATA DA SILVA DOVAL	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
RODRIGO DE ARRUDA ISALTINO GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
RODRIGO REIS BRITO	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANE SILVA DE SOUZA	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
ROSANGELA DE SOUZA GONCALVES	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
SIDNEI DA SILVA	VIVARIO/SEDE
TATIANA OLIVEIRA ROSA YAZEJI	VIVARIO/RAPS_3.2_3.3_NISE
VERONICA FERNANDES BOTELHO	VIVARIO/SEDE
VITOR HUGO DUARTE	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1
WAGNER PEREIRA DA SILVA JUNIOR	VIVARIO/RAPS_1.0_3.1

5. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativo, tipo de vínculo divergente do ERGON ou não lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Abril/2025, em 20/05/2025, às 15h30min.

NOME	CPF
ALESSANDRA DE JESUS TEIXEIRA	***217057**
ALEX VINICIUS DE MEDEIROS ALVES	***868277**
ANA CAROLINA DE PAULA ESPIRITO SANTO DE ASSIS	***384617**
BRUNO GILBERTO ALMEIDA E SOUZA	***040447**
CARLA DA SILVA	***685097**

NOME	CPF
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	***380927**
DEIVID CARDOSO MONTEIRO	***452217**
IVAN DA SILVA	***622507**
JOBSON MODESTO DO SACRAMENTO	***531927**
JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	***244077**
JULIANA DO NASCIMENTO SILVA	***111987**
MARCELO LOURENCO DE BRITO DE CARVALHO	***140607**
MARIA DA GUIA DE SANTANA LEMOS	***144977**
MARIANA SOARES FRANCISCO	***326507**
NATALIA GARCIA HOMEM	***504167**
NUBIO HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	***393587**
OSIEL DUARTE DOS SANTOS	***344567**
RAMON LEITE SANTOS	***106047**
RICARDO GEORGE MULLER	***579026**
SIMONE PEREIRA BARRETO	***516097**
VITORIA LOPES CARVALHO	***516017**
ALESSANDRA PAIVA DE ABREU	***261257**
ANA CAROLINA VENANCIO CAVICCHIOLI GOMES	***803317**
ANA PAULA SAMPAIO FREIRE DE MELO	***120997**
BRUNO DE JESUS CRUZ	***071536**
CAMYLLE DOMINGOS GOMES	***584337**
CARLA DE JESUS DA SILVA	***075127**
CARLOS JONATAN DA SILVA COELHO	***046777**
CAROLINE CARDOSO BAPTISTA	***975117**
DEIZE SOUZA DOS SANTOS	***520825**
DIOGO DANTAS VALLIM	***499897**
FERNANDA DA SILVA MACHADO	***097197**
GABRIEL DA SILVA LUIZ PEREIRA	***455957**
GABRIEL PEREIRA GARRIDO	***967637**
IAGO DAMASCENO FERREIRA DE SOUZA	***425297**
IAGO QUINTANEIRO LIMA	***757977**
IGOR PIAZZI ROCHA	***588156**
IVAN RENNER DOS SANTOS SILVA	***327117**
JULIANA DA COSTA FRANCISCO	***328857**
KELLEN CRISTINA SANTOS DUTRA	***331907**
LEANDRO RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	***355167**
LEONARDO DOS SANTOS	***101287**
LUA ARRUZZO PESSANHA	***332987**
LUCAS LIMA LADISLAU CORREIA	***973157**
LUCIANA CESAR DE MELO	***155037**
LUCIMARA JUSTINO DE JESUS	***629857**
LUIS CARLOS CARDOSO BAPTISTA	***210047**
MARCILENE DA SILVA ROSA	***026447**
MARIA EDUARDA VALENTIM SILVA DOS SANTOS	***162577**
MARIANA CRISTINA ROSA DA COSTA	***932587**
MYLENNIA PIMENTEL TOLEDO	***664147**
NATHALIA DE SOUZA COSTA LESSA	***924307**
RAQUEL SOUZA SIQUEIRA	***414537**
RENATA FRANCISCA DA SILVA	***614437**
RENATA TRIGUEIROS ARAUJO	***771697**
SAMANTHA MIRANDA DOS SANTOS AMARAL	***654337**
SAMUEL SOARES FERREIRA GRACIANO	***141857**

NOME	CPF
SILVANIA CARDOSO DE VASCONCELOS DOS SANTOS	***532961**
THAIANE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	***730637**
VANESSA RIOS DE MENEZES	***376427**
VANIA DOS SANTOS	***872687**
VINICIUS CELESTINO COELHO DOS SANTOS	***031397**
VIVIANE ANDRADE CHEQUER KHOURY	***884876**
WILMA DA CONCEICAO GUIMARAES PEIXOTO CARVALHO	***482667**
WILSON DA SILVA JUNIOR	***065917**
YHANI CRISTINI DE SOUZA GOMES MACHADO	***713557**

6. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.021.283-0 - LEANDRO RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.028.470-1 - ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.487-7 - DAVI DA MOTA FONTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.488-9 - DAYANA DA SILVA GURGEL	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.498-1 - ERICA DA CUNHA DE LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.028.505-5 - GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.519-5 - JULIANA DE BRITO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.028.557-2 - RITA DE CASSIA CASTRO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.028.905-0 - MONICA MOREIRA ROCHA	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.029.274-6 - MAGDA COSTA BARRETO	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.295-3 - MARIANA SLOBODA JORGE	SUPERVISOR (VIVA)	303,60
8.029.333-7 - PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	40,48
8.029.396-9 - VITOR ALVES CANHAMAQUE DE BRITO	PROFESSOR DE ARTES (VIVA)	303,60
8.029.407-0 - YASMIN RAMOS SANTOS	COORDENADOR TECNICO ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.549-8 - MAIRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.692-2 - ALINE VON DER WEID GOMES	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.029.743-4 - VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.029.815-3 - CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	303,60
8.029.941-8 - LARISSA DA PAIXAO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.953-4 - LILIAN GAMA TEODOZIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.029.993-5 - MARIO JORGE DE OLIVEIRA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.029.997-2 - MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.039-1 - RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.090-1 - VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	303,60
8.030.095-0 - WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.030.433-5 - ELDER MELO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.030.663-0 - UYARA BRAZ SOARES	SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	303,60
8.030.896-1 - ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.031.308-7 - RAQUEL DE ANDRADE BARROS	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.031.322-1 - RENATA TRIGUEIROS ARAUJO	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.031.605-2 - ALMIR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.031.617-9 - ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.650-7 - CRISTIANE PEREIRA ALBUQUERQUE DE SOUSA CASSIMIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	273,24
8.031.672-6 - EDNALVA SOARES DE FRANCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.686-6 - FABIANA GOMES DE JESUS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.690-8 - FABIO MARTINS CARDOSO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.700-7 - FLAVIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.743-3 - JOSE CLAUDIO DE FRANCA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.750-0 - JOSINALMA VIRGINIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.797-4 - MARCELO LOUIREIRO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.808-5 - MARIA DE FATIMA FREITAS MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.836-0 - NATHALIA FERNANDA LIRA BAHIA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.843-7 - PATRICIO DA COSTA PIRES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.844-9 - PAULO CEZAR DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.885-1 - ROSINETE DE OLIVEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.887-5 - SANDRA MARIA DAS NEVES LAUREANO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.896-6 - SILVIA RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.031.926-0 - VANDEMBERG AUGUSTO ALVES	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.031.960-0 - ANA CRISTINA DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.032.084-5 - MARCOS SANTOS DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.032.108-4 - ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	DIRETOR CAPS (VIVA)	303,60
8.032.121-7 - ANDRE PATRICK CONCEICAO DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.129-1 - CARLA DA SILVA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.132-1 - CATIA REGINA VEIGA PINHO	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.145-0 - DANIELE SILVA SANTANA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.197-7 - JULIANE BERNARDO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.199-0 - JULIENE DE LIMA SOUZA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.244-1 - NARUA NOGUEIRA SEIXAS DA SILVA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.032.304-4 - ZILDA LIMA DA SILVA	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.032.624-0 - GABRIEL DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.661-6 - LAURA MUMIC LISBOA SILVEIRA	COORDENADOR TECNICO (VIVA)	303,60
8.032.716-5 - PEDRO LUKIAN ALVES AZEVEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.032.869-8 - CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	40,48
8.032.897-2 - FRANCISCA CLAUGEANE DA SILVA COSTA	FILOSOFO (VIVA)	303,60
8.033.019-0 - RONALDO DE MELO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.033.030-9 - THAIS LEITAO CHILINQUE	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.033.031-0 - THAWANNA DOS SANTOS LIMP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.034.130-7 - FRANCISCA CELIA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.034.161-7 - INGRID JESUS SILVA DOS SANTOS	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.034.927-6 - THAIANNE ELIAS DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.145-3 - FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.450-8 - YASMIN OLIVEIRA FRANKLIN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.035.573-2 - JOAO LUIZ ALVES ARANHA	OFICINEIRO (VIVA)	40,48

NOME - MATRÍCULA	CARGO	VALOR
8.035.879-4 - GABRIEL SOUZA PAIVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	40,48
8.036.589-0 - EVERALDO LUCAS PEREIRA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.037.198-1 - LANA GORETE SILVA DOS SANTOS	COPEIRO (VIVA)	303,60
8.037.199-3 - LARISSA LEONARDO NUNES SILVA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.204-3 - LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.229-8 - SERGIO DA SILVA MOREIRA	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.037.717-0 - ALESSANDRA BALDUINO BISPO SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.061-1 - ALESSANDRA PAIVA DE ABREU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.038.206-1 - JORGE LUIZ FLORENCIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.339-9 - ROBSON ALVES PAULINO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.038.394-6 - CAROLINE CARDOSO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.411-2 - PATRICIA CRISTINA CHRYSANTHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.038.672-8 - DEIZE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.040.479-2 - CARLA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.040.703-3 - NATHALIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	OFICINEIRO (VIVA)	303,60
8.040.779-3 - THAIANE APARECIDA NASCIMENTO DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.040.882-7 - BRUNO DE JESUS CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.041.016-0 - JOYCE SOUZA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	303,60
8.041.057-3 - LUIS CARLOS CARDOSO BAPTISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	303,60
8.041.269-7 - DEIVID CARDOSO MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA ACOLHEDOR (VIVA)	303,60
8.041.405-0 - JOSIE ANA DE OLIVEIRA PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	253,00
TOTAL		27.404,96

7. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL** para a competência de maio de 2025.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.038.669-8 - MEDICO (VIVA)	***007046**	660,69	396,42
8.029.381-7 - TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	***483437**	59,87	58,12
8.030.701-4 - COORDENADOR MEDICO (VIVA)	***654601**	463,03	396,42

OBS.: O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**.